



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA, Eng., Presidente da Assembleia Municipal de Góis, no uso da competência prevista na alínea b), do nº 1, do artigo 30º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1, do artigo 27º, do citado diploma, e nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 7º, do Regimento da Assembleia Municipal de Góis, conjugado com o nº1 do artigo 10º, do citado Regimento, **torna público**, que:

Convoca a Assembleia Municipal de Góis para uma **sessão extraordinária** a realizar no próximo **dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira)**, pelas **15:00 horas**, no **Auditório da Casa da Cultura de Góis**, em **Góis**.

Mais se torna público que, nos termos do artigo 49º do Regime Jurídico, aprovado pela Lei nº 75/2020, de 12 de setembro, a referida sessão será pública.

Torna-se ainda público que, nos termos do nº 5, do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da sessão, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde em vigor, e que será obrigatório o uso de máscara.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, num jornal local e na Web Site da Câmara Municipal de Góis.

Paços do Município de Góis, 06 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.)